

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

*"Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano ao Senhor José de Gouvêa"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor
José de Gouvêa pelas relevantes contribuições culturais ao município

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2023.

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear o Senhor José de Gouvêa por suas relevantes contribuições culturais ao município

Natural de São Luís da Paratinga (SP) nasceu no dia 1º de dezembro de 1939. Formado em Ciências e Letras com licenciamento em Matemática pela Universidade de Mogi das Cruzes, tendo também a formação de Pedagogia com três habilitações.

José de Gouvêa é Artista Plástico, ator, autor de peças teatrais de autoria de trabalhos como as músicas e letras de "Hino a Suzano", "Hino de São Sebastião", "Hino da Guarda Mirim", Hino do 32º Batalhão da PM".

Participou do "Anuário de Poetas do Brasil" de 1980 e 1981; dos livros "Primavera em Trovas", em 1983 "A nova Poesia Brasileira", em 1985 "Escritores Brasileiros" e "Poetas Brasileiros de Hoje", em 1989 "Momentos Eróticos" e do livro "Poetas de Suzano" no ano de 2005.

Conheceu Lindoia em 1978, vindo acampar na região. Em 1980 comprou uma casa em Lindoia e daí pra frente não sairia mais daqui. Atualmente está morando praticamente em Lindoia, indo poucas vezes para Suzano.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

